ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

PORTARIA Nº 040

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A MINÉRIOS, ENERGIA E COMUNICAÇÕES.

Ver. **DAVI ANTÔNIO CORRÊA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 619, do Vereador Gilberto Félix da Silva, aprovado pelo Plenário.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para tratar de assuntos relacionados a Minérios, Energia, e Comunicações.

Parágrafo Único – A Comissão será integrada pelos seguintes Vereadores: Gilberto Félix da Silva (Presidente), Carlos Marion Guerra Schnadelbach (Secretário), José Carlos Menezes da Silveira.

Artigo 2º - A Comissão terá incumbência de :

a) acompanhar os caminhos percorridos pelos Minérios produzidos no Município, desde a extração até o consumo;
b) promover reuniões e seminários, bem como manter contatos com as empresas Mineradoras e os órgãos componentes em busca de melhor aproveitamento dos Minérios existentes no município em especial o carvão;
c) desenvolver trabalho buscando a melhoria nos serviços e garantia técnica para ampliação, melhor servindo a comunidade e as empresas que necessitam de energia e telecomunicações.

Parágrafo Único – Para se afastar do Estado, a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá duração de uma Sessão Legislativa, devendo ao final apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Gabinete da Presidência, 02 de Março de 2004.

Ver. DAVI ANTÔNIO CORRÊA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 02 março de 2004.

Ver.ª Gládis Maria Matos Menezes
1ª Secretária

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "

Scanned with CamScanner